PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Núcleo de Acompanhamento de Serviços Essenciais - SEMUSA-NUACC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº4/2026/SEMUSA-NUACC

Porto Velho, 08 de julho de 2026.

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA PROCESSO Nº 005.002138/2025-60 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFIQUE.

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada Senhora Secretária **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº *****6 SESDEC/RO e CPF nº ***.874.722-**, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 10º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA,** originário do Processo Administrativo nº 005.002138/2025-60 , de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato **Nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA,** cuja o objeto é prestação de serviços extra-hospitalar de lavanderia, com coleta, higienização e desinfecção de rouparia, calandragem, para atender as unidades de pronto atendimento - UPA Sul e UPA Leste, Ana Adelaide, SAMU, CEM e Mat. Mãe Esperança, UPA Jaci Paraná, UPA José Adelino compreendidas entre o período de maio a 23 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas no período de maio a 23 de junho de 2026., serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.675 – Sustentação dos Serviços Administrativos; elemento de despesa 3.3.90.39; fonte: 1500; conforme nota de empenho nº 2718/2026 de 07.07.2026, no valor total de R$ 37.652,46 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no respectivo Sítio Eletrônico Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios), em atenção ao art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018, bem como, art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

VISTO:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva**, **Diretor(a)**, em 09/07/2026, às 10:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso**, **Secretário(a)**, em 09/07/2026, às 12:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1187884** e o código CRC **F8F8CEC6**.

Referência: Processo nº 005.002138/2025-60	SEI nº 1187884